



PROGEPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE
PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA

Certidão de Tempo de Contribuição - CTC

Conceito

Instrumento que certifica o período contributivo para fins de obtenção, pelo beneficiário, de benefício previdenciário junto ao regime instituidor, bem como possibilita a compensação previdenciária e financeira entre os regimes de previdência.

Requisitos básicos:

- Ter exercido cargo efetivo na UFPE.

Documentação:

- **Requerimento:** Formulário ou despacho de solicitação.

Fundamentação legal:

1. Artigos 100 e 103 da Lei nº 8.112/90.
2. Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022.
3. Portaria nº 10.360 de 2022.

Setor responsável

SIF - Seção de Informações Funcionais
Email: tempodeservico.progepe@ufpe.br
Telefone: (81) 2126-7084



Solicitação de emissão via Coordenação de Protocolo Geral - PROAD (solicitante sem vínculo ativo)

Etapa	Quem faz?	O que faz?
1	Ex-servidor temporário	1. Encaminhar e-mail à Coordenação de Protocolo Geral - PROAD (protocolo@ufpe.br) solicitando a emissão da CTC ou solicitar presencialmente.
2	Coordenação de Protocolo Geral	1. Elaborar processo eletrônico e encaminhar para a Seção de Informações Funcionais - SIF
3	Seção de Informações Funcionais - SIF	1. Levantar informações de tempo de serviço junto à UFPE; 2. Elaborar CTC; 3. Encaminhar processo para a Coordenação de Pagamento de Pessoal - CPP, para que seja anexada a relação de contribuições (períodos a partir de julho de 1994).
	Coordenação de Pagamento de Pessoal - CPP	1. Elaborar relação de contribuições; 2. Encaminhar para a SIF.
	Seção de Informações Funcionais - SIF	1. Encaminhar CTC ao servidor por meio do endereço de e-mail informado no requerimento; 2. Encaminhar processo para a Seção de Arquivo de Pessoal - SAP, para arquivamento.
4	Seção de Arquivo de Pessoal - SAP	1. Receber e arquivar o processo.